



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto consiste no fornecimento dos materiais permanentes, para suprir a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS: ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS: Chapa Aço 24, Altura: 1,98 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,32 M, Tipo Prateleiras: Graduáveis, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Antiferrugem Tinta Epóxi-Pó, Cor: Cinza, Características Adicionais: Reforço Em X Nas Laterais E Fundo, Capacidade: 100 KG.	70.00	UNIDADE	467,330	32.713,10
00002	ARMÁRIO DE PAREDE: copa/cozinha ARMÁRIO DE PAREDE: copa/cozinha, material: aço, tipo: de parede, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas: 3 UN, largura: 1,20m, profundidade: 0,30m, altura: 0,55m. características adicionais: com dobradiças em metal e puxadores.	35.00	UNIDADE	421,000	14.735,00
00003	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, CONFECIONADO EM				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CHAPA 20,			
	LAMINADA. PARTE SUPERIOR CHAPA 22. GAVETAS			
	DESLIZANTES			
	POR CORREDIÇAS TELESCÓPIAS, PORTA ETIQUETAS			
	ESTAMPADO			
	EM CADA GAVETA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS			
	PARA			
	CIRCULAÇÃO DE AR, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE			
	COM			
	FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS,			
	TRATAMENTO			
	ANTICORROSIVO, ARQUIVO REFORÇADO E MUITO			
	RESISTENTE,			
	COMPORTA 40 A 50 PASTAS OU 45 KG POR GAVETA, COR			
	CINZA			
	CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 135CM, LARGURA			
	50CM,			
	PROFUNDIDADE 70CM.			
	129.00 UNIDADE	575,000	74.175,00	
00004	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA:			
	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA: material: aço galvanizado, tipo:			
	elétrico de coluna, acabamento externo: pintado, capacidade: 20			
	l, voltagem: 110 v, cor: branca, características adicionais: 2			
	torneiras, serpentina externa, pés antiderrapantes, bebedouro			
	água garrafão, material: aço inoxidável, tipo: elétrico de			
	coluna, capacidade: 20 l, voltagem: 110 v, características			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	adicionais: gás ecológico 2 torneiras (água natural/gelada) ser,		
	características adicionais: termostato para ajuste de temperatura		
	na lateral.		
	110.00 UNIDADE	811,940	89.313,40
00005	Bebedouro industrial de coluna, de 50 litros,		
	Bebedouro industrial de coluna, de 50 litros, com purificador de		
	água,		
	filtro corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés		
	reguláveis de		
	plástico (abs injetado)		
	aparador de água		
	(pingadeira) em aço inox 430		
	serpentina em aço inox 304		
	(interna)		
	reservatório em polipropileno		
	atóxico		
	isolamento		
	térmico em ps		
	boia controladora do nível de água		
	tomada de 3		
	pinos conforme a norma da BNT/NBR/603351.Certificado		
	pelo		
	INMETRO. Termostato com 7 níveis para controle de		
	temperatura		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	gás ecológico R134A		
	refrigeração por compressor		
	que garanta maior		
	eficiência		
	motor 1/8+ hp 127v (2,5a) ou 220v		
	(1,10a) 60hz-280w		
	tensão/potência: 110v. Altura da entrada de		
	água em relação ao solo.		
	13.00 UNIDADE	1.844,270	23.975,51
00006	PORTA COPO DESCARTÁVEL C/ SUPORTE INOX DISPENSER ÁGUA 200ML		
	PORTA COPO DESCARTÁVEL C/ SUPORTE INOX DISPENSER ÁGUA 200ML:		
	material: acrílico, características adicionais: suporte fixação		
	em aço inoxidável, aplicação: copos descartáveis de 200ml,		
	porta-copo, material: acrílico, características adicionais: com		
	controle mecânico de uso (tipo alavanca), aplicação: copos		
	descartáveis, capacidade: 100 copos de 150 ml a 200 ml,		
	porta-copo, material: acrílico, características adicionais: com		
	controle mecânico de uso (tipo alavanca), aplicação: copos		
	descartáveis, capacidade: 150 copos de 150 ml a 200 ml.		
	80.00 UNIDADE	29,150	2.332,00
00007	CENTRAL DE AR DE PAREDE 12.000 BTUis:		
	CENTRAL DE AR DE PAREDE 12.000 BTUis: aparelho ar condicionado,		
	capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split		
	hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio,		
	inverter, aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:		
	12.000 btu, tensão: 110/220 v, tipo: split, modelo: split		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	inverter, características adicionais 1: controle remoto, display		
	digital, timer, selo procel.		
	200.00 UNIDADE	1.850,820	370.164,00
00008	CENTRAL DE AR DE PAREDE 18.000 BTUis:		
	CENTRAL DE AR DE PAREDE 18.000 BTUis: capacidade		
	refrigeração:18.000 btu/h tensão:220 v, tipo: bi split, modelo:		
	split inverter, características adicionais 1: com controle		
	remoto, aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000		
	btu, tensão: 110/220 v, tipo: split, modelo: split inverter,		
	características adicionais 1: controle remoto/display		
	digital/timer/selo procel, freqüência:60 hz tipo: split		
	high-wall características adicionais:com controle remoto sem		
	fio.		
	50.00 UNIDADE	2.740,950	137.047,50
00009	CENTRAL DE AR DE PAREDE 24.000 BTUis:		
	CENTRAL DE AR DE PAREDE 24.000 BTUis: capacidade refrigeração:		
	24.000 btu/h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, largura externa:		
	870 mm, quantidade fases: 1 un, tipo: split hi wall, altura		
	externa: 655 mm, profundidade externa: 320 mm, peso externo: 58		
	kg, características adicionais: defletor de ar de 4 direções,		
	consumo: 2370 w, aparelho ar condicionado, capacidade		
	refrigeração: 24.000 btu, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, nível		
	ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto/piso,		
	características adicionais: controle remoto sem fio, filtro		
	antibactéria, de- aparelho ar condicionado, capacidade		
	refrigeração: 24.000 btu/h tensão: 220 v, freqüência: 60 hz		
	tipo: split hi wall, características adicionais: controle remoto		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	s/fio, seleção de temperatura, su, aparelho ar condicionado
	capacidade refrigeração: 24.000 btu/h tensão: 220 v tipo:
	split características adicionais: sistema de rápido
	resfriamento, operação silencio.
	31.00 UNIDADE 3.169,030 98.239,93
00010	CENTRAL DE AR DE PAREDE 48.000 BTUis:
	CENTRAL DE AR DE PAREDE 48.000 BTUis: capacidade refrigeração:
	48.000 btu, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, nível ruído
	interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto/piso
	características adicionais: controle remoto sem fio, filtro
	antibacteriana.
	21.00 UNIDADE 7.833,330 164.499,93
00011	CAIXA DE SOM: potência: 150 w,
	CAIXA DE SOM: potência: 150 w, cor: preta, voltagem: 120/240 v,
	características adicionais: entrada microfone e linha de controle
	independente, impedância: 8 ohm, aplicação: sala de aula dentre
	outros, características adicionais: led indicador de carga da
	bateria, componentes adicionais: microfone sem fio bateria
	interna equalizador.
	16.00 UNIDADE 1.213,330 19.413,28
00012	CADEIRA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA
	Cadeira de Plástico na cor Branca. Características Técnicas:
	Possuem certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma
	da ABNT, produto é compacto, confortável, leve, fácil de limpar e
	transportar. Material: Polipropileno + Aditivos, Cor Branca.
	Especificações: Lavável com água e sabão neutro, Empalhável,
	Resistente, Peso máximo recomendado: 120kg, Dimensões, Tamanho do

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		produto (C x L x A): 550 x 540 x 740 mm, Peso: 2,4 Kg, garantia	
		de no mínimo 3 meses	
		526.00 UNIDADE	33,970 17.868,22
	00013	CADEIRA PRESIDENTE:	
		CADEIRA PRESIDENTE: material estrutura: aço cromado, material	
		revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma	
		injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória	
		com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço:	
		com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás,	
		características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em	
		couro.	
		33.00 UNIDADE	574,830 18.969,39
	00014	CADEIRA SECRETARIA:	
		CADEIRA SECRETARIA: cadeira escritório, material estrutura: tubo	
		aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético,	
		material encosto: espuma injetada, material assento: espuma	
		injetada, tratamento superficial estrutura: pintado, tipo base:	
		giratória, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços	
		reguláveis, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás,	
		características adicionais: com rodízios, acabamento superficial	
		estrutura: pintura, cor estrutura: preta, quantidade pés:5 un,	
		dimensões assento: 48 x 47 cm, dimensões encosto: 42 x 63 cm,	
		cadeira escritório, material estrutura: madeira compensada,	
		material revestimento assento e encosto: vinil, material encosto:	
		madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma	
		injetada, tipo base: fixa, apoio braço: sem braços, quantidade	
		pés: 4 um.	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	80.00 UNIDADE	125,670	10.053,60
00015	CADEIRA FIXA:		
	CADEIRA FIXA: material assento: compensado, espuma injetada, material encosto: compensado, espuma injetada, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido polipropileno, densidade espuma assento e encosto: média, acabamento estrutura: cromado, tipo base: fixo, tipo encosto: fixo, características adicionais: sem braço, cor: preta, tipo pé: 4 pés, cadeira fixa, material assento: compensado multilaminas sobrepostas em madeira, material encosto: compensado multilaminas sobrepostas de madeira, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido polipropileno, tipo base: fixo, características adicionais: sem braço, cor: azul royal, tipo pé: palito (4), dimensões assento: 420 x 380 mm dimensões encosto: 300 x 360 mm.		
	77.00 UNIDADE	101,000	7.777,00
00016	CADEIRA SECRETÁRIA ANATÔMICA:		
	CADEIRA SECRETÁRIA ANATÔMICA: material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: curvas anatômicas/regulagem inclinação encosto, cadeira escritório, material estrutura: metálica, material revestimento assento e encosto: poliuretano injetado, material encosto: madeira multilaminada e prensada anatomicamente, material assento: madeira multilaminada e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	prensada anatomicamente, tratamento superficial estrutura:		
	pintura em epoxi preto, tipo base: giratória com 05 patas de aço,		
	tipo encosto: espaldar médio, cor: preta, tipo sistema regulagem		
	vertical: a gás, características adicionais: tubo central c/		
	rolamentos de esferas de aço, acabamento superficial estrutura:		
	pintura epóxi, cor estrutura: preta, quantidade pés: 5 un,		
	dimensões assento:44 x 46 cm, dimensões.		
	87.00 UNIDADE	337,300	29.345,10
00017	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)...		
	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) Especificações técnicas: Processador		
	de 3,6 GHZ (ou superior), Freqüência base: 3,20GHZ, Freqüência		
	turbo: 3,6GHZ		
	64 Bits		
	com SSD 480 GB		
	Memória RAM 8		
	Gigabyte		
	Drive CD/DVD, Teclado Com fio USB 2.0 ABNT e Mouse Com		
	fio USB 2.0 - Óptico		
	Fonte: 500W bivolt ? Voltagem Bivolt		
	manual		
	Gabinete: Micro Atx com conexões frontais		
	Placa de		
	vídeo: Modelo: Hd Graphics ou similar		
	Monitor: Tipo: Led		
	Widescreen Conexões: Hdmi e Vga Resolução: 1366x768 Tamanho da		
	tela: 19" Polegadas		
	Dupla saída de vídeo: Vga e Hdmi Full Hd		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1920x1080		
	Saída de som Hd: 3 conexões traseiras e 2 frontais		
	Conexões Usb: 4 traseiras e 2 frontais		
	Rede Lan: 10/100/1000		
	Slots livres: 1 x Pci e 1 x Pci-e x16		
	Indústria com		
	certificações Iso 9001, Iec, Ppb e Hcl		
	Sistema operacional de		
	64 Bits autenticado e completo em programas		
	CORE I7, Geração 10		
	ou Superior.		
	99.00 UNIDADE	2.654,670	262.812,33
00018	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)...		
	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): sistema operacional: Windows 10		
	Home Single Language 64, memória RAM de 8 GB DDR4-2666 MHz (1 x 8		
	GB), Tipo de armazenamento SSD 256 GB PCIe@ NVMe?, Placa de vídeo		
	Intel UHD, 2 Super Speed USB Type-A com taxa de sinalização de 5		
	Gbps		
	1 SuperSpeed USB Type-C@ com taxa de sinalização de		
	5Gbps		
	1 RJ-45		
	1 entrada de fone de ouvido/microfone		
	1 HDMI		
	1.4b		
	1 alimentação CA, teclado tamanho integral com teclado		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	numérico, comunicações sem fio Combo Realtek 802.11a/b/g/n/ac		
	(1x1) Wi-Fi® e Bluetooth® 4,2		
	Alimentação Adaptador de		
	alimentação CA externa HP Smart 45 W		
	Tipo de Bateria 3 células		
	41Wh íon de lítio longa duração		
	Dimensões mínimas 35,8 x 24,2 x		
	1,99 cm, Cor do produto Prata asteroide, branco ou preta		
	Acessórios compatíveis Adaptador HDMI para VGA H4F02AA		
	Unidade		
	óptica USB Prelude com abertura superior 15,6 1E7D7AA		
	Mochila		
	Prelude 15,6 1E7D6AA		
	Unidade óptica externa USB F2B56AA		
	Teclado/mouse USB Essential H6L29AA. Garantias limitadas de 1 ano		
	e 90 dias para software. As baterias têm garantia limitada padrão		
	de um ano. Serviço no local e cobertura estendida também estão		
	disponíveis. Processador Core i5, 10ª geração ou superior.		
	45.00 UNIDADE	1.873,230	84.295,35
00019	FOGÃO 6 BOCAS:		
	FOGÃO 6 BOCAS: - fogão gás, material: aço inoxidável, aplicação:		
	doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 6 un,		
	características adicionais: autolimpante, automatico, tampa vidro		
	temperado, voltagem: 110/220 v, cor: branca.		
	65.00 UNIDADE	1.019,970	66.298,05

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00020	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS:		
	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: material: aço carbono, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 140 cm, largura: 83 cm, altura: 80 cm, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, quantidade bocas: 6 un, aplicação: cozinhar e assar alimentos, fogão industrial, material: aço carbono, funcionamento: gás tipo acendimento: manual, comprimento: 1700 mm, largura: 920 mm, altura: 810 mm, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: espaço entre as grelhas 7cm, estrutura desmontável, quantidade bocas: 6.		
	14.00 UNIDADE	2.032,230	28.451,22
00021	FREEZER HORIZONTAL:		
	FREEZER HORIZONTAL: capacidade: 546 l, altura: 94,40 cm, largura: 166,50 cm, profundidade: 69 cm, quantidade tampas: 2 un, sistema degelo: manual, cor: branca, tensão alimentação: 110/220v v, características adicionais: dreno frontal, freezer, tipo: horizontal, capacidade: 532 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, temperatura operação: (-16 à -20) e (+1 à +7) c tensão alimentação: 110/220 v, freezer, tipo: horizontal, capacidade: 500 l, tipo portas: sólida, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epoxi, quantidade portas: 2 un, freezer, tipo: horizontal, capacidade: 510 l, quantidade tampas: 2 un, sistema degelo: manual, cor: branca, temperatura operação: (-16 à -20) e (+1 à +7) c, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: dreno frontal com tampa e rodízios, freezer, tipo: horizontal, capacidade: 500 l,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	altura: 91,50 cm, largura: 155,50 cm, profundidade: 76,30 cm,		
	quantidade tampas: 2 un, tipo portas: não aplicável, sistema		
	degelo: automático, cor: branca, temperatura operação: 0 a 10 c,		
	tensão alimentação: 220 v, características adicionais: puxador		
	ergonômico.		
	22.00 UNIDADE	3.902,290	85.850,38
00022	GELADEIRA/REFRIGERADOR;		
	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Capacidade mínima 342 L, Frost Free, cor		
	branca, capacidade mínima do congelador: 47 litros, lâmpada		
	interna, controle de temperatura externo, controle de temperatura		
	do congelador, compartimento extra frio, bandeja porta ovos,		
	gaveta de legumes com tampa, classificação energética (A), gás		
	ecológico, pés estabilizadores, tensão 220V, conteúdo da		
	embalagem: refrigerador, manual de instruções, acessórios, forma		
	de gelo. Garantia do produto mínima 1 ano.		
	50.00 UNIDADE	2.753,630	137.681,50
00023	IMPRESSORA MATRICIAL 110V		
	IMPRESSORA MATRICIAL 110V - modelo de 9 agulhas velocidades de		
	até 738 cps1. Sua fitas de impressão que gera mais de 7,5 milhões		
	de caracteres. Projetada para integração perfeita com		
	praticamente qualquer sistema, é compatível com as linguagens de		
	impressão ESC/P, IBM PPDS e MICROLINE. Ideal para ambientes		
	exigentes, essa máquina de impressão - Rascunho de Ultra		
	Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) - Rascunho de Alta		
	Velocidade: 612 CPS (10 cpi) - Rascunho: 463 CPS (10 cpi)		
	-		
	Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) - Lógica bidirecional		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	procurando por impressão de textos e gráficos. Impressões de
	texto unidirecional ou gráficos podem ser selecionadas utilizando
	comandos de software. - 13 matrizes de caracteres - 13 matrizes
	de caracteres internacionais
	Fontes residentes bitmap - Rascunho
	de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi - Rascunho de Alta Velocidade:
	10, 12, 15, 17, 20 cpi - Qualidade Próxima à de Carta Espaçamento
	de linha - Padrão de 6 linhas por polegada Formatando -
	1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada. -
	Opção de 8 lpi disponível em FX-890II. No modo Okidata somente.
	Matricial - manuseio do papel Formas - Painel de controle,
	Seleção de configuração padrão.
	11.00 UNIDADE 3.920,160 43.121,76
00024	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: tipo impressão: laser, resolução
	impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução
	copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco:30
	ppm resolução scanner:1.200 x 1.200 dpi, características
	adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas impressão frente e
	verso, conectividade: ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 e
	wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória:
	128 mb.
	60.00 UNIDADE 2.310,800 138.648,00
00025	IMPRESSORA DE JATO DE TINTA
	IMPRESSORA: tipo impressão: jato tinta, resolução impressão:
	preto 1200 x 600 dpi, cor 4800 x 1200 dpi, tensão alimentação:110
	/ 240 v, resolução fax:203 x 196 dpi, resolução copiadora:200 x

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	600 dpi, velocidade impressão preto e branco:20 ppm, velocidade		
	impressão colorida:20 ppm, resolução scanner:4800 dpi,		
	características adicionais: impressão/ cópia frente e verso		
	automática, conectividade: usb 2.0, tipo papel: a4, a5, a6, b5,		
	envelope, capacidade mínima bandeja: entrada: 250 fl e saída: 150		
	fl, capacidade memória: mínimo 128 mb.		
	47.00 UNIDADE	2.850,470	133.972,09
00026	Liquidificador industrial 10lt		
	Liquidificador industrial 10lt. Características Técnicas:		
	Baixa		
	Rotação. Uso Industrial. Corpo em aço inox. Copo em aço		
	inóx 10		
	litros. Tampa Alumínio Repuxado. Facas em aço inox 304.		
	Chave ligadesliga		
	e PULSAR. Motor 1/2 CV - Monofásico -50/60Hz.		
	Rotação		
	3.740 RPM. Bi-Volt(127/220V), garantia 6 meses.		
	8.00 UNIDADE	1.122,060	8.976,48
00027	LONGARINA DE 3 LUGARES:		
	LONGARINA DE 3 LUGARES: assento e encosto confeccionados em		
	polipropileno injetado super anatômico estrutura confeccionada em		
	tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40		
	parede de no mínimo 1,20 de espessura, pés em estrutura dupla no		
	sentido vertical paralela e uma na horizontal ambas em tubo de		
	aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas		
	as junções realizadas através de solda tipo mig, suporte do		
	encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



mínimo 1,5 espessura, soldado a estrutura, assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino de encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hibrida (poliester-epoxi) na cor: azul ou preta (a escolha da secretaria), com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

83.00 UNIDADE 387,780 32.185,74

00028 | LONGARINA DE 4 LUGARES:

LONGARINA DE 4 LUGARES: Longarina corporativa sem braços, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido, quantidade assentos: 4 und, características adicionais: bordas de proteção em pvc, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, cor longarina: azul escuro.

54.00 UNIDADE 894,830 48.320,82

00029 | MICROFONE SEM FIO:

MICROFONE SEM FIO: microfone, tipo: de mão sem fio, alimentação: 02 pilhas aa, resposta frequência: 45 a 15.000 hz tipo receptor: 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais: sistema uhf ajustável com receptor de 72 frequência, alcance: até 100 metros, alimentação externa receptor: 110/220 v, alimentação receptor: 12 a 18 vdc, frequência: uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída: 200 ohm, distorção harmônica total: 0,5%, potência de saída: 30 mw, alimentação: bateria de 9 v,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	resposta freqüência:100 hz a 15 khz khz tipo receptor:2		
	antenas impedância: 600 ohms, aplicação: auditório.		
	17.00 UNIDADE	300,330	5.105,61
00030	MESA DE ESCRITÓRIO:		
	MESA DE ESCRITÓRIO: Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Mdp,		
	Cor Tampo: Cinza, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M,		
	Profundidade: 0.60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM,		
	Características Adicionais: Com Chave.		
	68.00 UNIDADE	394,260	26.809,68
00031	NOBREAK, POTENCIA SAIDA 1800VA:		
	NOBREAK, POTENCIA SAIDA 1800VA: Forma Onda: senoidal pura		
	Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática)		
	Tensão Saída:		
	115V		
	Regulação Saída: ñ5% em bateria, ñ15% para operação rede		
	Frequência Rede: 60Hz (ñ6,5%)		
	Frequência Saída: 60Hz (ñ1%) -		
	(ID-122573) NOBREAK, Potencia Saída: 1800VA		
	Forma Onda:		
	senoidal pura		
	Tensão Entrada: 115/220V (bivoltautomatica)		
	Tensão Saída: 115V		
	Regulação Saída: ñ5% em bateria, ñ15% para		
	operação rede		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



128.00	UNIDADE	1.445,640	185.041,92
<p>Frequência Rede: 60Hz (±6,5%)</p> <p>Frequência Saída:</p> <p>60Hz (±1%)</p> <p>Fator Potencia: 0,7: Autonomia: mínima de 30 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W)</p> <p>Deverá vir acompanhado de cabo de força</p> <p>Estabilizador interno com 4 estágios de regulação: contra sub/sobretensao de rede com retorno e desligamento automático</p> <p>Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor)</p> <p>Contra surtos de tensão entre fase e neutro</p> <p>Contra descarga total das baterias</p> <p>Filtro de linha interno</p> <p>Deverá permitir a recarga das baterias, mesmo com níveis muito baixos de carga</p> <p>Deverá permitir a recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado)</p> <p>Alarme para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia</p> <p>Autodiagnostico da bateria</p> <p>Nº Tomadas/Saída: 6.</p>			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00032	NOBREAK 3.600VA:		
	NOBREAK 3.600VA: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão		
	Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais:		
	Comunicação Com Interface Usb, Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo:		
	Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão		
	Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro ,		
	Bateria: Selada		
	54.00 UNIDADE	923,330	49.859,82
00033	NOBREAK 5.000VA:		
	NOBREAK 5.000VA: número fases: senoidal rack/torre monovolt,		
	tensão entrada: 220v, tensão saída: 220v, potencia: 5kva/3500w,		
	quantidade tomada saída: 7 tomadas (6x10 a e 1 a 20 a), autonomia		
	plena carga: 5 horas , características adicionais: bateria selada		
	(vrla - nobreak - número fases: senoidal rack/torre monovolt,		
	tensão entrada: 220v, tensão saída: 220v, potencia: 5kva/3500w,		
	quantidade tomada saída: 7 tomadas (6x10 a e 1 a 20 a), autonomia		
	plena carga: 5 horas , características adicionais: bateria selada		
	(vrla) 12v 9 ah, forma fornecimento: unidade.		
	5.00 UNIDADE	9.140,000	45.700,00
00034	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow);		
	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow) - voltagem: 100/240 v, frequência:		
	50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo lrca un, quantidade		
	entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom:		
	manual/digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07		
	bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi,		
	rgb e usb, wifi, seen mirror/sharing, luminosidade mínima: 3.600		
	lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal/traseiro/teto/mesa,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	resolução: nativa 1920x1200.		
	11.00 UNIDADE	1.779,660	19.576,26
00035	TABLET -		
	TABLET - tela: superior a 10 pol, memória ram: 16 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: superior a 500 gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: superior a 8 mpx, câmera traseira: 8,1 a 13 mpx, conectividade: wi-fi 5g / bluetooth, sistema operacional: proprietário, tablet, tela: superior a 10 pol, memória ram: mínimo 8 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: superior a 8 mpx, câmera traseira: superior a 13 mpx, conectividade: wi-fi / 5g / bluetooth, sistema operacional: proprietário.		
	89.00 UNIDADE	1.445,670	128.664,63
00036	TELA DE PROJEÇÃO:,		
	TELA DE PROJEÇÃO: tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo tripé: com ajuste de altura, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: vinil, tipo fixação: parede/teto, altura: 1,80 m, largura: 1,80 m, tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo tripé: com ajuste de altura multi point, tipo ajuste tela: retrátil, tipo acabamento: traçado por filamento c/ filme black out, material: tecido acetinado branco duplo, cor acabamento: branca, tipo fixação: tripé, cor: branca, altura: 1,80 m, largura: 1,80 m, material triplé: alumínio, características adicionais: tripé anodizado fosco com ajuste de altura e incli, tipo tela: retrátil, pintura: eletrostática.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	11.00 UNIDADE	697,700	7.674,70
00037	TELEVISÃO 43 POLEGADAS.		
	TELEVISÃO 43 POLEGADAS: televisor, tamanho tela: 43 pol, vtagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto, televisor, tamanho tela: 43 pol, vtagem: 110/220 v, características adicionais: ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto.		
	44.00 UNIDADE	1.419,180	62.443,92
00038	SUPORTE P/ TV:		
	SUPORTE P/ TV: suporte de videocassete televisao, material: aço, tipo: parede articulado, tamanho: para tv até 65", acabamento superficial: pintura eletrostática, material: aço carbono, tipo: teto, tamanho: para tv de 30" a 50", acabamento superficial: pintura eletrostática a pó, cor: preta/cinza, características adicionais: coluna telescópica, giro 360° e inclinação 30°.		
	47.00 UNIDADE	96,000	4.512,00
00039	VENTILADOR DE PAREDE:,		
	VENTILADOR DE PAREDE: ventilador, tipo: parede, potência motor: 1/2 cv, tensão alimentação: 127/220 v, características adicionais: 03 velocidades/grade de proteção removível, material: aço, diâmetro: 100 cm, cor: preta, ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: grade removível/controle gradual de velocidade, tipo hélice: 03 pás, diâmetro: 60 cm, cor: branca/preta rotação: 1350 rpm.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	200.00 UNIDADE	220,780	44.156,00
00040	CAMA DE SOLTEIRO DESMONTÁVEL:, CAMA DE SOLTEIRO DESMONTÁVEL: cama material: madeira , tipo: solteiro , comprimento: 1,90 m, largura: 0,88 m, características adicionais: desmontável e estrado.		
	63.00 UNIDADE	455,500	28.696,50
00041	CAMA BELICHE DE FERRO:, CAMA BELICHE DE FERRO: cama conjugada, material: aço, quantidade leitos: 2 un, comprimento: 1,91 cm, largura: 80 cm, altura: 180 cm.		
	39.00 UNIDADE	875,000	34.125,00
00042	COLCHÃO: COLCHÃO: Colchão - uso hospitalar - Material: Espuma De Poliuretano, Densidade: Densidade Mínima D-28, Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zíper, Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 200 CM.		
	86.00 UNIDADE	185,750	15.974,50
00043	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO C/ SOFTWARE S/ MENSALIDADE: RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO C/ SOFTWARE S/ MENSALIDADE: Material: Abs Injetado, Mostrador: Digital , Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Tipo Impressão: Impressora Térmica , Alimentação: 110/200.		
	25.00 UNIDADE	1.926,280	48.157,00
00044	MAQUINA DE COSTURA:; MAQUINA DE COSTURA: máquina costura tecido, tipo: eletrônica, semi-industrial, função: bordar e costurar, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: com velocidade máxima de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



MESA P/ IMPRESSORA: Mesa Impressora Microcomputador - Material			
Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Estrutura: Cinza ,			
Largura: 60 CM, Profundidade: 40 CM, Altura: 76 CM, Cor Tampo:			
Branca.			
75.00 UNIDADE	216,810	16.260,75	
VALOR TOTAL R\$		2.939.432,85	

1.2. Na proposta elaborada com base nos termos de referência deverá conter em anexo prospectos, onde constará: O modelo, foto e especificações técnicas do objeto do edital, elaborada pela fabricante.

1.3. Os materiais permanentes deverão apresentar selo INMETRO, ANATEL e certificação ABNT, dentre estes, caso haja equipamentos não submetidos a uma destas condições serão aceitos desde que justificados e comprovados pela licitante.

1.4. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Conforme solicitação e apresentação da documentação necessária a aquisição dos materiais permanentes justificados, na forma sumariamente subscritas abaixo:

2.1.1. A presente contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, é de suma importância, uma vez que estes, atenderá às necessidades desta Secretaria, e todos os setores pertencentes a mesma ou a ela ligados, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde.

2.1.2. Considerando que o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Itaituba vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde, tal aquisição faz-se necessária, tendo em vista que os Materiais Permanentes deverão serem utilizados para a substituição dos existentes, uma vez que alguns já se encontram depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexitem nos locais assistidos.



2.1.3. Dessa forma, a contratação em apreço se torna imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas, em razão do dever de garantir os serviços de saúde, o Município não pode correr o risco de adiar esse processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

2.1.4. Sendo assim, estipula-se um quantitativo de consumo de Material Permanente, referente ao ano anterior.

2.1.5. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos equipamentos e materiais permanentes, conforme o MEMO/SEMSA. Nº 20/2024 de 15 de janeiro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 15 de janeiro de 2024, ETP Nº 005/2024, de 15 de janeiro de 2024, em anexos no processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de aquisição de materiais de permanentes a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A aquisição se refere a fornecimento, a qual é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a manutenção e garantir o atendimento à saúde pública em instalações mobiliadas e adequadas aos serviços público, cujo falta ocasionará prejuízos tanto no atendimento, quanto no arquivamento, acomodamento no ambiente de atendimento, clima ambiente, serviços de informática e serviços fornecimento de copa e cozinha.

4.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.

4.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.5. A fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição do matérias permanente



porventura entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6. Por ventura, na substituição de algum material permanente defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Secretaria Municipal de Saúde durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.



5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será realizado parceladamente, de acordo com a demanda do Contratante, devendo os materiais permanentes serem entregues na data informada na ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A licitante detentora da melhor proposta, se caso necessário, apenas para esclarecimentos de dúvidas, será convocada para, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas da data da solicitação do Sr.



Pregoeiro, podendo ser prorrogado desde que justificado e, por ele aceito, apresentar amostra para análise de conformidade da proposta ofertada com o objeto da licitação.

8.2. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 1011.101221004.2.069 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.101251004.2.071 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.074 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.076 Manutenção do Programa Saúde da Família SF/NASF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.079 Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.085 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.086 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.088 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1011.103050235.2.094 Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA



10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, com base nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda da contratante, devendo os produtos serem entregues após o calendário e cronograma de entrega fornecido pela CONTRATANTE;

11.0. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.

11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas via online através do Painel de Preço-PNP e Banco de Preços, especificamente para este procedimento.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 19 de Fevereiro de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA

PREGOEIRO